



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Edital nº 09, de julho de 2020
Seleção de Bolsistas - Projetos Indissociáveis

A Diretora-Geral do *Campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) local do *Campus Canoas*, torna pública a abertura das inscrições para alunos(as) bolsistas, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no [Edital IFRS nº 15/2020](#) - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos indissociáveis aprovados no Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos campi do IFRS.

1.2 As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível médio/técnico e superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão o disposto na Resolução [CONSUP nº 100/2019](#).

1.3 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/03/2021.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para bolsistas encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	COTA DE BOLSA/CARGA HORÁRIA
Carla Odete Balestro Silva <carla.silva@canoas.ifrs.edu.br>	IFCITEC – Feira de Ciências e Inovação Tecnológica do Campus Canoas do IFRS	1 (16h)
Juliana da Cruz Mülling <juliana.mulling@canoas.ifrs.edu.br>	LAR: Laboratório de Arte	1 (12h)
Mariana Lima Duro <mariana.duro@canoas.ifrs.edu.br>	Iniciação à Docência: Ensinar e Aprender Matemática	1 (16h)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

2.2 O número de bolsas disponibilizado será definido de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária previstas no [Edital IFRS nº 15/2020](#).

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsistas	29/07/2020
Período de inscrições	De 29/07/2020 a 07/08/2020
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas (se houver) no site do <i>campus</i>	Até 10/08/2020
Período de seleção de bolsistas	De 11/08/2020 a 20/08/2020
Envio do resultado final de seleção/classificação de bolsistas à CIEPE Local pelo(a) coordenador(a) do projeto indissociável via formulário eletrônico .	Até 21/08/2020
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	Até 25/08/2020
Envio da documentação do(a) bolsista à CIEPE Local via formulário eletrônico	Até 26/08/2020
Início do projeto e das atividades dos(as) bolsistas	01/09/2020
Término da vigência das bolsas	31/03/2021
Prazo de envio do Relatório Final do(as) bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	31/03/2021

4 DOS REQUISITOS E DOS DEVERES DO(A) BOLSISTA

4.1 São requisitos para o(a) estudante candidato(a) às bolsas:

I - estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos do IFRS;

II - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho, conforme previsto no [Edital IFRS nº 15/2020](#).

4.2 O(A) bolsista de projeto indissociável deverá seguir o disposto no item 7.2 do no [Edital IFRS nº 15/2020](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) diretamente com o(a) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção, pelo e-mail institucional a ele vinculado (Quadro 1), mediante envio do Formulário de Inscrição preenchido (Anexo A), em formato PDF, e da documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 2).

5.3 Em caso de dificuldades para inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o *Campus Canoas* pelo telefone institucional (51) 992853454, exclusivamente pelo whatsapp ou por SMS, das 13h às 17h, dentro do período de inscrições.

5.4 A fim de o processo oferecer iguais condições a todos(as), os candidatos(as) que tiverem quaisquer dificuldades poderão solicitar auxílio em todas as etapas do processo de seleção.

5.5 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção de cada bolsista será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
IFCITEC – Feira de Ciências e Inovação Tecnológica do Campus Canoas do IFRS	Ser estudante do ensino médio integrado em Administração do Campus Canoas	Inscrição por e-mail da coordenadora. Seleção: Análise do currículo Lattes e Entrevista por escrito
LAR: Laboratório de Arte	Ser estudante do ensino médio integrado e já ter cursado ou estar cursando a disciplina de Artes. Possuir interesse em pesquisar teoria e criação em Artes Visuais. Ter disponibilidade de tempo flexível durante a semana. Proatividade, iniciativa, organização, boa comunicação e gerenciamento de atividades, acesso a computador e à internet.	Seleção via formulário/questionário <i>online</i> , com envio de portfólio, se houver.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Iniciação à Docência: Ensinar e Aprender Matemática	Está regularmente matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática	Será realizada uma reunião virtual pelo Google Meet (meet.google.com/iim-yzvn-qov) no dia 04/08/2020 (terça-feira), às 10 horas, na qual será apresentado o projeto e as adaptações que o mesmo irá sofrer para sua realização 100% remota. A participação nesta reunião não é obrigatória e não constitui critério de seleção. Para concorrer à vaga, cada candidato deverá gravar um pequeno vídeo (no máximo 5 minutos), no qual se apresenta, explica seu interesse em participar do projeto e como acha que poderia contribuir com o projeto e enviar, por meio do whatsapp da coordenadora do projeto, a professora Mariana Duro ((51)99989-6769) até o último dia de inscrição previsto neste edital. Qualquer dificuldade que o candidato tenha em gravar ou enviar o vídeo, solicita-se que entre em contato com a coordenadora do projeto pelo telefone informado ou pelo e-mail mariana.duro@canoas.ifrs.edu.br , durante o período de inscrição, para que seja agendada outra forma de seleção.
---	---	--

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção de bolsista(s) no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção de bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto indissociável deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção de bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção de bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

CIEPE Local, através dos e-mails pesquisa@canoas.ifrs.edu.br; extensao@canoas.ifrs.edu.br e de@canoas.ifrs.edu.br.

6.8 A seleção deverá ocorrer obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, tendo em vista o período de suspensão das atividades no IFRS devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação de bolsistas – indicando inclusive os(as) candidatos(as) suplentes – à CIEPE Local via [formulário eletrônico](#).

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Canoas* destinados a esse fim.

7.5 A CIEPE Local divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(a) bolsista selecionado(a), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à CIEPE Local, via [formulário eletrônico](#):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital IFRS nº 15/2020](#);
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital IFRS nº 15/2020](#).

8.2 A conta corrente individual do(a) bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas e devem estar de acordo com o [Edital IFRS nº 15/2020](#).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações da [Resolução CONSUP nº 100/2019](#) e do [Edital IFRS nº 15/2020](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CIEPE Local vinculada ao *Campus Canoas* do IFRS.

9.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do *Campus Canoas*
Portaria 149/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Canoas*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA - PROJETOS INDISSOCIÁVEIS

Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone(s) (identificar qual possui acesso via whatsapp, se houver):	
E-mail:	
Curso:	Semestre/Ano:
Carga horária semanal da bolsa:	
Título do projeto:	
O(A) candidato(a) possui acesso à Internet em casa?	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Data:

Assinatura (se possível):